

PROJETO ENCONTROS CIENTÍFICOS: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE APROXIMAÇÃO ENTRE ENSINO E PESQUISA NO CURSO DE DIREITO

PAULA PRADO DE SOUZA CAMPOS¹

paulapradocampos@gmail.com

GISELE DE MELLO ALMADA²

giselemelloalmada@gmail.com

FRANCISCO SACCOMANO NETO³

saccomano@uol.com.br

VITOR AUGUSTO PORTELLA FERREIRA⁴

vitoraltair72@gmail.com

TALITA MARIA DA SILVA FERREIRA⁵

talitaferreira1403@outlook.com

ANTONIO HENRIQUE PEREIRA CHAVES⁶

a.henriquejmj7@gmail.com

PATRÍCIA PLENS⁷

patiplens@hotmail.com

VERA LÚCIA FELICIANO DA SILVA⁸

veravls2013@gmail.com

RESUMO: O artigo descreve uma iniciativa acadêmica desenvolvida por professores e alunos do Curso de Direito do Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, através da realização do Projeto Encontros Científicos e busca refletir sobre a importância da iniciação científica, num esforço conjunto para o aprimoramento da qualidade do ensino jurídico, notadamente através da criação de novos espaços de discussão, construção e divulgação da ciência jurídica, visando auxiliar na formação dos discentes, tornando-os aptos para atuar num mundo globalizado, onde está cada vez mais presentes novas formas de comunicação e produção do conhecimento. Os temas tratados e os pesquisadores participantes puderam mostrar alternativas para os desafios de integração do direito às realidades postas, em razão das novas perspectivas sociais e de mercado. O artigo apresentou uma experiência de incentivo à iniciação científica, como processo através do qual o aluno do ensino superior acessa conjunto de conhecimentos e técnicas necessárias para a produção de ciência, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como nas normas de diretrizes curriculares dos cursos de Direito do Ministério da Educação. As experiências e reflexões promovidas ao longo do primeiro módulo representaram uma superação de desafios presentes nos moldes em que o ensino superior está posto e concretizaram, de modo eficaz, o objetivo de romper o isolamento atual dos cursos jurídicos, bem como a distância entre os professores, pesquisadores externos e alunos.

Palavras-chave: encontros, científicos, relatos, pesquisa, direito

¹ Doutora em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP.

² Mestre em Direito pela UNIMEP.

³ Mestre em Direito pela UNIMEP.

⁴ Bacharelado em Direito pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior.

⁵ Bacharelada em Direito pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior.

⁶ Bacharelado em Direito pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior.

⁷ Licenciada em Ciências Sociais e Esp. em Ensino de Filosofia pela UNESP.

⁸ Bacharelada em Direito pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior.

SCIENTIFIC ENCOUNTERS PROJECT: REPORT OF AN EXPERIENCE OF BRINGING TEACHING AND RESEARCH CLOSER TOGETHER IN THE LAW COURSE.

ABSTRACT: The article describes an academic initiative developed by professors and students of the Law Course of the Itapetiningan Institute of Higher Education, through the realization of the Scientific Meetings Project and seeks to reflect on the importance of scientific initiation, in a joint effort to improve the quality of legal education, notably through the creation of new spaces for discussion, construction and dissemination of legal science, aiming to assist in the formation of students, making them able to act in a globalized world, where new forms of communication and knowledge production are increasingly present. The themes dealt with and the participating researchers were able to show alternatives to the challenges of integrating the right into the realities posed, due to the new social and market perspectives. The article presented an experience of encouraging scientific initiation, as a process through which the student of higher education accesses a set of knowledge and techniques necessary for the production of science, provided for in the Law of Guidelines and Bases of Education, as well as in the rules of curricular guidelines of the law courses of the Ministry of Education. The experiences and reflections promoted throughout the first module represented an overcoming of challenges present in the way that higher education is placed and effectively realized the objective of breaking the current isolation of legal courses, as well as distance between teachers, external researchers and students.

Keywords: meetings, scientific, reports, research, law.

INTRODUÇÃO

O ensino superior está inserido hoje numa realidade globalizada e dinâmica, amparada cada vez mais em meios digitais e virtuais, presentes em todas as formas de comunicação de todos os setores da sociedade. A pandemia vivida nos dois últimos anos fez crescer e consolidou a importância da utilização dos meios tecnológicos, também no ensino superior, sendo que essa ferramenta se mostrou como sendo um bom caminho para a democratização do conhecimento. Neste momento histórico, novos desafios são apresentados ao ensino jurídico, impondo aos educadores o dever de proporcionar aos alunos - jovens e adultos - do ensino superior, um conhecimento profundo e complexo acerca da ciência jurídica.

Na trilha deste percurso o desafio recai num esforço conjunto para o aprimoramento da qualidade do ensino jurídico, notadamente através da criação de novos espaços de discussão, construção e divulgação do conhecimento, visando auxiliar na formação jurídica dos discentes, tornando-os aptos para lidar com o mundo, de modo técnico, criativo, ético e eficiente. Tais preocupações estão amparadas em reflexões sobre o papel da pesquisa científica na graduação, de modo a afastar a ideia de que este ambiente é somente para reprodução e não de produção do

conhecimento, assim como sobre a relevância da iniciação científica para o desenvolvimento da pesquisa jurídica no Brasil, capaz de viabilizar processos de aprendizagem que conduzam o discente para o caminho da construção do conhecimento.

O artigo narra a experiência do grupo formado por professores e alunos do Curso de Direito do Instituto Itapetiningano de Ensino Superior no desenvolvimento e realização do Projeto Encontros Científicos que visa promover palestras e debates entre pesquisadores e incluir o discente nas práticas de elaboração de relatórios das atividades, procurando romper a dicotomia existente no ensino jurídico brasileiro entre ensino e pesquisa. As atividades da primeira versão do projeto foram realizadas aos sábados, na modalidade *on line*, durante o primeiro semestre letivo de 2022, sendo que os encontros tiveram temas pré-estabelecidos, tendo como debatedores os professores das áreas afins e contando com pesquisadores convidados para participação dos debates. A atuação dos discentes foi essencial, pois eles ficaram responsáveis pela relatoria dos encontros, narrando resumidamente os temas e discussões surgidas nos eventos, e também realizando uma análise crítica sucinta dos debates promovidos no evento. A escolha dos temas dos encontros científicos levou em conta a ideia de que a ciência jurídica se fecha em si mesmo, excluindo os demais ramos do direito.

TEMAS EM DEBATE

Além do objetivo de integrar a ciência jurídica aos demais ramos do saber, a escolha dos temas considerou a importância de incrementar as oportunidades de acesso a discussões aprofundadas sobre assuntos da realidade aos alunos do curso de direitos, assuntos esses relacionados ao exercício da profissão ou ainda temas relevantes da vida cotidiana, com os quais o aluno se defrontará no dia a dia. O projeto criou condições para o desenvolvimento do conhecimento científico embasado na realidade concreta na qual os alunos estão inseridos.

Procurou-se trazer temas que espelhassem preocupações atuais do direito, mas que propiciassem a interdisciplinaridade do direito com demais áreas do conhecimento. Essa visão busca dissociar-se de uma abordagem puramente técnica do direito positivo no ensino jurídico, que reflete também em sua aplicação na prática, partindo-se da ideia pressuposta, já identificada, de que o ensino jurídico “está fundamentalmente baseado na transmissão dos resultados da prática jurídica de advogados, juízes, promotores e procuradores, e não em uma produção acadêmica desenvolvida segundo critérios de pesquisa científica” (NOBRE, 2003). Os pesquisadores e temas participantes puderam mostrar alternativas para os desafios de integração do direito às realidades postas, em razão das novas perspectivas sociais e de mercado.

O presente artigo não tem o escopo de tratar com profundidade de cada tema, mas sim apresenta-los e identificar a forma como cada debate contribuiu para a aproximação das ideias teóricas tratadas ao longo do curso com as possibilidades de pesquisas científicas, à medida que os palestrantes e debatedores trouxeram reflexões atuais e pertinentes à diversas áreas da vida, tais como saúde e meio ambiente, gestão pública, tributação de bens digitais e uma análise crítica sobre as competências do operador de direito nos dias de hoje. A abertura do projeto se deu com aula magna do Professor Paulo Affonso Leme Machado, que aproximou a preocupação de questões

ambientais da atualidade, tais como a atualização de marcos legais e a necessidade de uma atuação conjunta entre as várias esferas de poder e setores da sociedade para que se possa atingir um nível elevado de proteção ao meio ambiente, considerando a necessidade de desenvolvimento econômico e a premência da justiça social. Após a aula inaugural, o primeiro encontro científico tratou das competências do operador de direito do século XXI diante da Revolução Tecnológica, ocasião em que inúmeras reflexões sobre a atualidade do exercício profissional foram abordadas de forma dinâmica pelo Profa. Rafael Marinângelo. Noutra norte, o grupo se debruçou sobre a questão da tributação dos bens digitais, encontro que contou com a participação da profa. Priscila Cavalcanti, no qual se destacou a existência de algumas lacunas na legislação e contradições nas decisões judiciais sobre o tema, o que tem trazido insegurança aos setores econômicos e públicos, eis que a arrecadação fica prejudicada e todos perdem. Os desafios atuais da gestão pública no Brasil foram abordados num encontro científico que contou com a presença do gestor Dr. Adriano Mario Ferraris Fernandes, Secretário de Administração Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Boituva, estado de São Paulo. Por fim, mas não menos relevante, realizou-se o encontro científico com palestra da professora Carolina Alves de Souza Lima que trouxe uma análise profunda sobre questões fundamentais de saúde e de direito, tratando de conceitos básicos da bioética e dos direitos humanos, enfrentando questões sensíveis à todos, como o direito à morte digna.

No âmbito das reflexões realizadas ao longo do primeiro módulo do projeto e na perspectiva dos pesquisadores, algumas das quais destacaremos a seguir, os componentes centrais na formação de alunos do ensino superior, passa pela construção de conexões entre as ciências, pela ampliação de oportunidades de pesquisa e de aplicação prática do conhecimento, visando fornecer aos alunos um conjunto de alternativas para atuar sobre a realidade com excelência e contribuir para o desenvolvimento profissional de futuros operadores do direito.

COMPETÊNCIAS DO OPERADOR DO DIREITO DO SÉCULO XXI DIANTE DA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA

A palestra proferida pelo professor Rafael Marinângelo, pós-doutor em Direito pela USP, professor da FADITU e da UNIMESP, para docentes e discentes participantes do projeto Encontros Científicos tratou sobre os desafios da advocacia moderna, tomando como base o texto : O desafio da mudança : como os escritórios de advocacia devem se transformar para manter sua importância num mercado impactado pela tecnologia da informação, do autor Rodrigo de Campos Vieira, teve como objetivo discutir as habilidades e capacidades necessárias para o pleno desenvolvimento do ofício do operador do Direito dessa época.

Conforme o discutido foi possível aferir que o Direito é uma ciência que se transmuta conforme as demandas das épocas. Observa-se que a atual advocacia sofreu uma abrupta mudança estrutural devido ao isolamento social gerado pela pandemia de Covid-19 acelerando a virtualidade no mundo jurídico e por mais que possa parecer nova a colocação de alguns dos temas que serão abordados a abaixo, é certo que eles já vêm ganhando espaço e relevância dentro do mundo jurídico.

Solucionar conflitos à distância, seja pelo celular ou computador, conciliar as demandas dentro e fora do escritório, usar softwares e aplicativos de gestão e produtividade, podem, sem dúvidas, ser facilmente associadas à figura deste novo profissional.

Dentre os desafios encontrados pelo contemporâneo exercício da advocacia, o palestrante apontou três principais itens, sendo eles: a oferta de um serviço melhor por um custo menor, a atualização constante do conhecimento e a prática da tecnologia.

A oferta de um serviço com maior qualidade por um menor custo é um dogma do mercado em si, não sendo exclusivo ao ramo do Direito, mas esta realidade tomou certo tempo para alcançar esta seara. O ramo do Direito sempre foi recluso, contudo, conforme a verdadeira necessidade de apoio jurídico foi alcançando empresas em todos os estamentos e aliado ao novo e diversificado leque de tipos de serviços essa máxima se tornou necessária, pois atualmente a prestação de serviço jurídico é um negócio como todos os outros e aqueles são clientes destes serviços conseguem encontrar no mercado diversas ofertas, o que gera a concorrência e, por consequência, a necessidade de se destacar dos outros concorrentes.

Ao abordar a necessidade do emprego da tecnologia, destacou-se ser esta uma faceta que é facilmente encontrada em inúmeros outros setores de negócio, mas que, somente mais recentemente alcançou a área jurídica, o que se deu, provavelmente, em razão da grande competitividade e necessidade de integrar o jurídico na nova realidade ultra conectada do mundo. Aliado ao aumento do número de profissionais no mercado, está justamente a necessidade de oferecer mais por um custo menor, sendo que neste caso a tecnologia apresentou-se como uma fiel aliada àqueles que desejaram se manter à frente ou buscar destaque entre os profissionais disponíveis.

As ferramentas tecnológicas disponíveis são inúmeras, como: a Inteligência Artificial, Jurimetria, Gestão de conhecimento, *Business Intelligence* e *Legal Design*. O peculiar é que estas tecnologias são utilizadas há anos em outros setores, mas encontraram nova roupagem para trajar o jurídico e, sem dúvida, estão trazendo disrupção ao ramo e esta mudança de paradigma não é exclusiva ao setor privado, mas também ao setor público do Judiciário. Apesar dos numerosos instrumentos dispostos, os principais e mais conhecidos são a Inteligência Artificial, ou IA e a Jurimetria. A Inteligência Artificial se apresenta como uma forma de ampliar a habilidade humana com sua gigantesca capacidade de processamento de dados, logo, se apresenta como um eficiente substituto para tarefas repetitivas e objetivas. Como exemplo de sua efetividade, temos o projeto Victor, a IA do Supremo Tribunal Federal que analisa e classifica peças processuais que chegam ao Tribunal, a sua atividade reduziu o tempo para análise de peças de 15 minutos (tempo médio de um servidor humano) para 4 segundos, com uma precisão de 94% (PINTO, 2022, p. 6).

A jurimetria por sua vez, é uma ferramenta para facilitar a compreensão de um profissional sobre diversas questões por meio de dados. É “definida como a disciplina do conhecimento que utiliza metodologia estatística para investigar o funcionamento da ordem jurídica”. Marcelo Guedes Nunes apud MAGALHÃES e GOMES NETO, 2019, p. 4m40s). Entende-se com isso, que a jurimetria fundamenta-se na metodologia estatística e se desdobra para compreender entendimentos de tribunais, dados sobre julgamentos e decisões e com isso consegue traçar padrões e tendências que auxiliam muito um profissional na hora da tomada de decisões.

Visivelmente podemos encontrar resistência de muitos advogados em relação as novas técnicas de trabalho, as ferramentas de IA já são uma realidade no entorno da prática jurídica, sendo importante acompanhar os movimentos e avaliar de que forma essas evoluções tecnológicas podem ajudar no trabalho dos profissionais, lembrando que o manejo destas novas técnicas não são para substituir o trabalho do advogado e sim para otimizar o tempo deste profissional e com isso ter mais qualidade em seu atendimento. Entretanto, o advogado da época atual que queira permanecer no futuro não deve ficar adstrito em apenas acompanhar as tendências do mercado, mas também as antecipar. Ou seja, além de se aperfeiçoar os temas relacionados ao Direito, também deve estar atento às novidades e inovações. Pois, para a manutenção de um trabalho diferenciado e alcançar vantagem competitiva no mercado, o profissional deve ter o conhecimento técnico aliado a novos pontos relacionados ao desenvolvimento pessoal e tecnologia.

A inteligência emocional, ou *softskills*, como também é conhecida, possui um conceito extenso que abrange uma série de capacidades comuns da rotina de qualquer profissional. A comunicação, negociação, o controle de tempo, liderança compreensiva e resolução de conflitos são apenas alguns exemplos de habilidades importantes a serem desenvolvidas. Mister aliar o conhecimento técnico e tecnológico com o desenvolvimento pessoal, vez que o Direito ainda se ocupa das relações interpessoais. Por isso, é relevante que sejam desenvolvidas habilidades comportamentais e cognitivas para facilitar essas relações.

Nessa linha, o professor lembrou que a profissão de advogado precisa ser repensada, não podemos nos ater a nichos de conhecimentos, mas a pluralidade e em meio as demandas modernas indica que temos dois caminhos para obtermos sucesso na profissão de advogados: O primeiro, nunca parar de estudar; e o segundo, se temos ter capacidade de interagir com pessoas que possam agregar experiência. Pontuou-se a importância da formação contínua, no sentido de estar sempre atento a sociedade e suas transformações, através da realização de estudos que ampliem o campo de visão e crescente bagagem de vida, recomendando-se assim o questionamento filosófico e a não se satisfação com conhecimento do senso comum, a epistemologia e a busca constante do saber. Em outro ponto oferece a imersão em diversas literaturas – romances, biografias, com o propósito de adquirir conhecimento variados para aplicar em seu ofício.

Quanto à segunda indicação é a interação, que deve se dar com o máximo de pessoas, para que se possa agregar experiências, nesse sentido a mediação de conflitos, a empatia nas situações e a busca de vários conhecimentos na pessoa dos especialistas para agregar especificidades de seu assunto, que como profissionais atentos já temos conhecimento, mas não sabemos detalhes. Além disso, destacou-se a importância do olhar humanizado do advogado contemporâneo e do futuro, o que permitirá melhorar a trajetória do próprio cliente no escritório, desde o momento que revela o problema até a sua efetiva resolução. Por derradeiro, para que acompanhe a concorrência, nem sempre leal, há necessidade de o profissional atual desenvolver um bom marketing jurídico, sempre respeitando os regulamentos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

DIREITOS HUMANOS E BIOÉTICA

Em palestra ministrada pela Prof.^a Carolina Souza Lima, doutora e livre-docente em Direito pela PUC/SP, foram debatidos conceitos de centrais da Bioética, ramo interdisciplinar e intercultural, que rege as questões da evolução da ciência humana quando essas interferem na vida. Devido à globalização, informou a palestrante, a Bioética passou a dialogar com as demais áreas, como por exemplo, o patrimônio genético, o sequenciamento genético, a busca para possíveis curas para doenças que afligem os seres humanos, a clonagem, o meio ambiente, a ética profissional, entre outras.

A Bioética tem como objetivo a realização de estudos e a adoção de medidas que permitam à humanidade desfrutar das inovações tecnológicas, mas que muitas vezes lhes são negadas, podendo-se exemplificar com a análise realizada com a finalidade de se permitir a quebra da patente da vacina contra a COVID 19 para que pudesse ser oferecida a toda a Humanidade, atendendo até mesmo as populações mais pobres.

Seus princípios foram consignados nos Estados Unidos, no Relatório de *Belmont Report*, em 1978, entre eles o Princípio da Autonomia da Justiça. Destaca-se também o Princípio da Beneficência, que tem como objetivo a busca de maior benefício e menor prejuízo ao profissional, passando a estabelecer a relação médico x paciente, quanto ao direito do paciente em receber informações quanto ao seu diagnóstico e prognóstico.

Segundo a palestrante, a partir de 1988, O Brasil estreitou seu relacionamento com o sistema internacional, passando a compor vários comitês do Sistema da ONU, assumindo responsabilidade jurídica internacional.

Versou sobre a interligação de três institutos: Direitos Humanos, Dignidade da Pessoa Humana e Cidadania. Interligação que definiu como premissa para o debate. Passou a explicar então, sobre a visão constitucional de que os Tratados Internacionais que versem sobre Direitos Humanos encontram-se no mesmo plano das normas constitucionais. Expôs que o nossa Carta Magna também adotou o Princípio do estado laico, o qual determina que as crenças religiosas devem ser respeitadas, devendo também o Estado permanecer neutro nas relações do campo privado. Afirmou que a regra é a inviolabilidade da vida humana, a proteção à vida humana, o que levou à tipificação no âmbito penal dos crimes dolosos contra a vida, quais sejam o homicídio, o infanticídio, o induzimento, a instigação e o auxílio ao suicídio e as modalidades de aborto.

Sobre a Eutanásia, a palestrante fez referência à boa morte, sem dor, sem sofrimento, nos casos de pessoas com quadro clínico irreversível, tendo feito uma crítica, por considerar que o Brasil não estaria preparado para a autorização da eutanásia, uma vez que somos muito imaturos para a discussão do tema, o que decorre da precariedade do nosso acesso à educação, ressaltando que alguns casos poderiam ser levados ao judiciário para análise. A respeito da ortotanásia, como conduta médica, considerou que a medicina está muito à frente do direito, configurando a permissão da morte digna ao indivíduo.

DESAFIOS ATUAIS DA GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL

O encontro científico que tratou sobre os desafios atuais da gestão pública no Brasil teve a participação do Dr. Adriano Mario Ferraris Fernandes, Secretário de Administração

Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Boituva, estado de São Paulo. O gestor público municipal, com ampla experiência como advogado corporativo de grandes empresas, vem se destacando nas ações que desenvolve no município de Boituva, implantando o conceito de governo digital, voltado para a organização e planejamento de uma gestão pública modernizada.

No Brasil a reflexão sobre a gestão pública atual, segundo modelo adotado após Constituição Federal de 1988, leva-nos a vislumbrar uma reaproximação entre a gestão e a política, visando a necessidade de reconstrução das relações entre Estado e sociedade e colocando em destaque a noção de *accountability*, à qual se associam questões como controle, responsabilização e transparência (Carneiro, 2014), dentre outras preocupações legítimas para uma maior efetividade dessa gestão pública.

O termo *accountability* representa a capacidade do agente público de responder às necessidades e expectativas dos seus principais *stakeholders*, os cidadãos, sobretudo no que tange à transparência de atos administrativos (Batista et al, 2021), surgido no momento em que se preconiza uma lógica de modernização gerencial que a conduza ao alcance de melhores resultados ligados à eficiência, à redução de custos, à efetividade e à maior eficácia na prestação de serviços.

Essa lógica tem sido adotada pelo gestor no município de Boituva, conforme exposto pelo mesmo, privilegiando princípios como a modernização da gestão, transparência, participação social e a valorização do funcionário público.

Dentre as iniciativas exitosas citadas pelo gestor, destaca-se as que privilegiam a gestão de pessoas, como o investimento na capacitação permanente dos seus servidores, além da adoção de processo e meios digitais para compras públicas e processos administrativos, para facilitar o acesso aos serviços públicos, diminuindo a impressão de papéis e evitando a necessidade do administrado ir até os setores públicos, além de permitir um amplo acesso às informações em atendimento ao princípio da transparência.

O Secretário Municipal destacou alguns desafios, notadamente no que concerne a compreensão dos benefícios da lógica gerencial do mundo corporativo aplicados à administração pública, seja em razão da estagnação por parte de alguns funcionários públicos, ou ainda em razão da falta de mecanismos de avaliação dos processos, o que, segundo o mesmo, se pretende implementar para garantir a legitimidade das inovações trazidas.

Por fim, embora seja notória a existência de uma confluência de questões complexas no âmbito da gestão pública, ficaram claras as vantagens da implantação do modelo gerencial para contribuir na evolução da gestão pública no país, seja capacitando o servidor e integrando-o na busca de soluções, modernizando a gestão através da digitalização dos processos, priorizando o bom atendimento ao cidadão e proporcionando um gestão ética, eficaz e moderna, capaz de atender as demandas da sociedade brasileira.

INCENTIVO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

No presente artigo apresentou-se uma experiência de pesquisa de incentivo à iniciação científica, que é um processo através do qual o qual o aluno do ensino superior acessa conjunto de conhecimentos e técnicas necessárias para a produção de ciência. Iniciação científica é necessária

para o graduando, dado que, possibilita que tenha um contato com métodos científicos, para facilitar a compreensão dinâmica da investigação científica, desenvolver a oralidade e a escrita, verifica se possui ou não uma identificação com as atividades da pesquisa, amplia a criatividade, avoluma o crescimento intelectual e passa a ter um olhar crítico para pesquisas (BOBERG, 2004). Além disso, sabe-se ser relevante oportunizar a participação do estudante em eventos durante a graduação, como por exemplo, os seminários, congressos, oficinais, painéis e minicursos, visando implementar uma melhora na comunicação, uma das mais importantes ferramentas para os acadêmicos do curso de direito.

O Ministério da Educação (ME) prevê o perfil esperado de um formando do curso de direito e dispõe sobre a necessidade deste possuir capacidade de argumentação e articulação dos conceitos estudados, além da visão crítica, facilidade de trabalho em equipe, qualificação de vida conhecimento dos problemas enfrentados pela humanidade, advertindo sobre a relevância de se obter, através do curso de direito, habilidades como a leitura, boa compreensão textual, elaboração de textos e documentos com coerência, que possua também habilidades como a pesquisa, com a utilização correta da linguagem e domínio das tecnologia.

Ademais, a lei nº 9.394, de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dispõe em seu artigo 43, inciso III que:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

Portanto, a LDB traz a obrigação da instituições incentivarem o trabalho de pesquisa e investigação, contudo, nos cursos de Direito, essas atividades são tidas como complementares ao currículo, tornando-se assim, algo optativo aos estudantes, que em muitas vezes entendem que o Direito é apenas literalidade da lei, mas, ele vai além disso, e a pesquisa é essencial para o entendimento dos problemas da sociedade e desta forma, o bacharel em Direito terá um êxito maior na hora de auxilia-las a resolve-los (SANTOS, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Encontros Científicos, realizado pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, trouxe aos alunos a percepção de que o aprofundamento num determinado tema relacionado a sua área de atuação pode trazer impactos positivos sobre os estudos pessoais e sobre a maneira de ver o mundo. Ao participar do projeto e elaborar relatórios de pesquisa, além da participação em artigo científico, o aluno identificou a relevância de temas jurídicos, relacionados diretamente à vida concreta, dos quais antes não se davam conta, favorecendo a produção científica de qualidade, baseada na atualidade e voltada para uma preocupação real com a melhora da qualidade de ensino.

Ficou evidenciada a importância de que o conhecimento seja construído mediante uma atitude sistemática de pesquisa que se concretiza em seus procedimentos técnico-científicos, afinal, os problemas não se reduzem ao campo científico, mas carregam valores e aspectos sociais, éticos

e culturais, o que exige uma formação interdisciplinar do operador do direito, que lhe permita acesos aos conhecimentos teóricos aprofundados, ampliados através da prática da iniciação científica e o desenvolvimento de habilidades necessárias para interlocução desses conhecimentos na prática.

A participação durante a graduação, influenciará no melhor desenvolvimento em pós-graduação, mestrado e doutorado, capacitando os estudantes a desenvolver o senso crítico e analítico, bem como manter um currículo mais atrativo ao mercado de trabalho. Isso porque é possível, a partir da abordagem da situação problemática, que o estudante possa melhor se adaptar e continuar essa pesquisa iniciada com o auxílio de um professor supervisor para o desenvolvimento de seu trabalho de conclusão de curso.

Dada a importância da iniciação científica no Direito Brasileiro, fica claro que esta deve ser mais estimulada, desenvolvendo capacidades de aprendizado desde o início do curso, pois, no Direito é necessário constante atualização e pesquisa para a carreira que sofre constante mutações, não sendo possível pensar apenas nos benefícios a curto prazo, mas principalmente a longo, pois, impactarão diretamente nos objetivos profissionais e pessoais, mas principalmente aos acadêmicos que utilizarão desses projetos de pesquisa para embasarem seus estudos e também na análise de casos concretos

Pelas experiências vivenciadas pela comunidade acadêmica e pesquisadores externos supracitados, constatamos que todo diálogo e conhecimento produzido a partir dele representa uma superação de desafios segundo os moldes que o ensino superior está posto. À medida que o projeto e os encontros científicos se deram, notou-se um aumento na maturidade científica dos participantes, com interesse renovado, incremento de pesquisa e leitura e elaboração de relatórios completos por parte dos discentes. Ainda, importante notar que o acesso foi facilitado em razão de que os encontros ocorreram na modalidade *on line*, o que favoreceu tanto a participação de alunos e ex-alunos, bem como permitiu que se trouxesse renomados pesquisadores externos, permitindo uma boa qualidade de debates e dando suporte didático fundamental à proposta, o que em última análise, trouxe importante incentivo à produção acadêmica.

Por fim, é importante ressaltar que o projeto encontros científicos oportunizou a criação de caminhos para a multidisciplinaridade e aumentou o acesso à pesquisa científica, concretizando, de modo eficaz, o objetivo de romper o isolamento atual dos cursos jurídicos e a distância entre os professores, pesquisadores externos e alunos.

REFERÊNCIAS

BATISTA, I.M.; GOMES, R. C.; PANIS, A.C. Accountability sob o enfoque da governança pública no Brasil. Uma revisão sistemática da produção científica entre 2012 e 2021. VIII Encontro brasileiro de administração pública. 2021. ISSN 2594-5688. Sociedade brasileira de Administração pública.

BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BOBERG, H. T. R. A importância da iniciação científica no curso de direito. *Revista do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi*, v. 1, n. 4, 2004.

CARNEIRO, Ricardo. Transparência na gestão pública do Brasil contemporâneo: avanços institucionais e desafios administrativos. *Revista de Gestão Pública*. Vol. III, n.1 Enero-Junio 2014, ISSN 0719-1820, p. 47-71.

DEMO, Pedro. Educação Científica. *Revista Brasileira de Iniciação Científica*, Itapetininga, v. 1, n. 1, maio 2014.

MAGALHÃES, G.; GOMES NETO, D. A. #30: Jurimetria, Legal Analytics e JUIT: faça as pazes com a matemática e ganhe mais dinheiro - c/ Deoclides Neto. [S.l.]. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes curriculares do curso de Direito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/dir_dire.pdf> Acesso em: 23 de jun. 2022.

NOBRE, M. Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil. *Novos estudos*. CEBRAP, v. 66, p. 145-154, 2003.

PINTO, H. A. Inteligência Artificial aplicada ao Direito: Por uma questão de Ética. *Revista de Processo* [online], São Paulo, v. 327/2022, p. 431-499, Maio 2022. Acesso em: 04 Maio 2022.

SANTOS, E.R. A iniciação científica no ensino jurídico Brasileiro. Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, Vol. 6, N. 2, 2021. e-ISSN 2525-8036 | ISSN 2595-6051.